## TERMO DE REFERÊNCIA 13/2022 CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS – Rede Bem Cuidar

#### 1. Antecedentes / Justificativa

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/1990), constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país e dispõem, de modo significativo sobre a prevenção, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), comprometida com o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, publicou o Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS), instituído pelos decretos Decreto Nº 56.061/2021 e Nº 56.062/2021, regulamentado pela Portaria SES Nº 635/2021 e alterado pela Portaria SES Nº 843/2021. Com isso, o PIAPS passou a ser um programa estruturante do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde da SES/RS, dividido em cinco componentes: I - sociodemográfico; II - incentivo para equipes de Atenção Primária à Saúde; III - incentivo à Promoção da Equidade em Saúde; IV - incentivo ao Primeira Infância Melhor; V - estratégico de incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde, sendo esse último, projeto prioritário denominado Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS).

Com o PIAPS e a RBC/RS objetiva-se incentivar a expansão e implantação das equipes de Atenção Primária à saúde (APS) no Estado, e criar mecanismos de indução para práticas de qualificação na APS, por meio do fomento de relações de confiança, compromisso e vínculo entre usuários, trabalhadores e gestores, visto que é condição fundamental para o alcance dos princípios da integralidade e equidade em saúde. Ainda busca-se construir estratégias para o enfrentamento dos novos desafios impostos pela pandemia de Covid-19, a partir das demandas do território evidenciadas pelos usuários; estimular a construção de ambientes favoráveis à promoção do cuidado humanizado; elaborar de forma ascendente ações que priorizem o compartilhamento de saberes, a valorização das singularidades de cada território, a participação social na análise e tomada de decisões e o fortalecimento do controle social; mapear e estabelecer conexões de valor na comunidade, no município e na região, para a colaboração a partir das demandas identificadas, para a incubação de inovação e tecnologia e por fim, induzir a melhoria das práticas de saúde e o cuidado para o envelhecimento saudável.

Também foi instituído no Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde Grupo Condutor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos nas divisões do departamento, com o objetivo de monitorar e avaliar o desempenho do PIAPS, propondo atualizações, necessidade de incrementos, ajustes na destinação do recurso e instrumentos de subsídio para a qualificação dos gestores no âmbito de orçamento, rubrica, execução e prestação de contas.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam a qualificação da APS em nosso Estado, por meio de ações que visam qualificar a gestão, o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações empreendidas. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento, monitoramento e avaliação de resultados, desenvolvimento tecnológico, formação permanente para a gestão, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

### 2. Objeto:

Desenhar e implementar estratégia de ampliação da capacidade de monitoramento e avaliação e de melhoria da Governança Local, Regional e Estadual da Atenção Primária em Saúde.

Contribuir para o fortalecimento da gestão estratégica da Atenção Primária à Saúde, através de formações, desenvolvimento de ferramentas/instrumentos, análises e adequação de normativas, processos de monitoramento e avaliação voltados ao âmbito da APS, além de ações para qualificação do processo de trabalho nos municípios do Rio Grande do Sul.

### 3. Descrição dos Serviços:

Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição das ações desenvolvidas e resultados alcançados na implantação do componente V do Programa Estadual de Incentivos da Atenção Primária à Saúde - Rede Bem Cuidar (RBC/RS), identificando necessidades para sua qualificação.
Produto 2 - Documento técnico contendo diagnóstico situacional das ações relacionadas à formação em Design Thinking para gestores e equipes municipais e ao ciclo de desenvolvimento realizado e vigente, evidenciando os resultados alcançados

**Produto 3 -** Documento técnico contendo levantamento das áreas de interesse identificadas nas oficinas de Design Thinking realizadas pelos gestores RBC no município, para subsídio na elaboração de novos ciclos do componente estratégico de incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde.

**Produto 4 -** Documento técnico contendo proposta para novos ciclos do componente estratégico de incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde, construído em articulação com as divisões do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde e suas estratégias de monitoramento.

**Produto 5 -** Documento técnico contendo análise das necessidades identificadas nas Equipes de Saúde Bem Cuidar, com aspectos que devem ser contemplados na Política Estadual de Atenção Primária à Saúde.

**Produto 6 -** Documento técnico contendo relatório ilustrado com as principais ações desenvolvidas pela Rede Bem Cuidar RS para publicização no site do Programa.

## 4. Responsabilidades do Contratado:

A Divisão de Atenção Primária à Saúde (DAPS) está situada no Departamento de Atenção Primária à Saúde e Políticas de Saúde (DAPPS), na Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS). É uma característica marcante da DAPS a articulação das políticas de saúde presentes no Estado e, portanto, no Departamento, refletindo essa necessidade também nos recursos humanos que compõem as estruturas técnicas deste âmbito.

Este profissional, tem como principais atribuições:

- Elaborar as estratégias de implantação, implementação, ampliação, monitoramento e avaliação do PIAPS com ênfase na RBC/RS;
- Proposta de instrumentos e ferramentas que auxiliem e qualifiquem o processo de gestão e trabalho na APS;
- Assessorar os gestores e equipes municipais na APS;
- Executar formações iniciais e continuadas para o público envolvido com a RBC/RS;
- Monitorar e avaliar ações e resultados alcançados pelos municípios;
- Mobilizar e articular a rede estadual para fortalecimento da APS;
- Promover e apoiar iniciativas de políticas/ programas para expansão e qualificação da APS

em diferentes estados/municípios do país;

Fomentar a articulação com políticas relacionadas;

Atualizar sistemas de informação e formulários de monitoramento;

• Participar ativamente das reuniões com a equipe técnica estadual, conselhos, comitês e

demais políticas de saúde.

5. Requisitos exigidos:

Formação Acadêmica:

• Obrigatório: Graduação na área das Ciências Humanas e/ou Saúde.

• Desejável: Pós-graduação na área da saúde e/ou educação e/ou residência multidisciplinar

em saúde.

**Experiência Profissional:** 

• Obrigatório: Experiência mínima, comprovada, de três anos na área de formação.

• Desejável: Experiência comprovada em assistência à saúde na Atenção Primária à Saúde.

Experiência comprovada em gestão de políticas públicas de Atenção Primária à Saúde.

Experiência comprovada de atuação em formação de recursos humanos e/ou tutoria de

cursos de educação à distância.

**Outros:** 

Obrigatório: disponibilidade para viagens; disponibilidade de tempo em horário comercial

para atender às responsabilidades do contrato; atuar presencialmente em Porto Alegre; ter

facilidade com ferramentas de trabalho online e mídias digitais.

**6. \*Vigência:** 11 meses –

7. \*Valor estimado: R\$ 49.500,00

8. \*Forma de Pagamento:

Data	Valor em R\$	Serviços
	4.500,00	Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição das ações
		desenvolvidas e resultados alcançados na implantação do componente
		V do Programa Estadual de Incentivos da Atenção Primária à Saúde -
		Rede Bem Cuidar (RBC/RS), identificando necessidades para sua
		qualificação.
	9.000,00	Produto 2 - Documento técnico contendo diagnóstico situacional das
		ações relacionadas à formação em Design Thinking para gestores e
		equipes municipais e ao ciclo de desenvolvimento realizados e vigente,
		evidenciando os resultados alcançados
	9.500,00	Produto 3 - Documento técnico contendo levantamento das áreas de
		interesse identificadas nas oficinas de Design Thinking realizadas
		pelos gestores RBC no município, para subsídio na elaboração de
		novos ciclos do componente estratégico de incentivo à qualificação da
		Atenção Primária à Saúde.
	8.000,00	Produto 4 - Documento técnico contendo proposta para novos ciclos
		do componente estratégico de incentivo à qualificação da Atenção
		Primária à Saúde, construído em articulação com as divisões do
		Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde e suas
		estratégias de monitoramento.
	8.500,00	Produto 5 – Documento técnico contendo análise das necessidades
		identificadas nas Equipes de Saúde Bem Cuidar, com aspectos que
		devem ser contemplados na Política Estadual de Atenção Primária à
		Saúde.
	10.000,00	Produto 6: Documento técnico contendo relatório ilustrado com as
		principais ações desenvolvidas pela Rede Bem Cuidar RS para
	,	publicização no site do Programa.

<sup>\*</sup> as datas, valores estão sujeitas a mudanças

# 9. Linha Orçamentária e resultado: R1A1